



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 498, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR a pedido o servidor **EDUARDO OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n.º **9.449**, residente nesta cidade, do **CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **7.986/2020**.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2020.

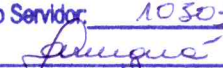
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Luiz Henrique Alves Marques
Gestor de Governo
Portaria n.º 435/2020

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural pmeb</u>
Em <u>21/10/2020</u>
Matrícula do Servidor: <u>10303</u>
 Assinatura